

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

01 de agosto

PORTARIA - GP Nº 0176/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) BISMARCK FERREIRA ALVES, portador do RG nº 3.471.297 SSDS/PB e do CPF nº 082.271.564-36, do cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Julho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00177/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). RONILDO MATIAS GOUVEIA, portador do RG nº 4.331.575 SSP/PB e do CPF nº 131.776.874-47, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Estradas e Rodagens, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Julho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00178/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). AURINEIDE ALVES FERREIRA, portadora do RG nº 54.414.994-4 SSP/SP e do CPF nº 077.935.524-58, do cargo comissionado de Diretora do departamento administrativo da Ação Social, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Julho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

